



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 12 de março de 2025 - Ano 2025 -Nº 4945 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### RESOLUÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

##### RESOLUÇÃO 002/2025/CMS/SMS REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Lucena, 26 de Fevereiro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena, em sua reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do conselho nacional de saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde deve eleger a Comissão de Organização da 5º Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

Considerando que a Secretaria de Saúde deve integrar a comissão organizadora da 5º conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

#### RESOLVE:

- 1- DESIGNAR os membros da comissão Organizadora da 5º Conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora de Lucena que será realizada no dia 11 de abril de 2025, com tema: Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.

1º **Formulação, Programação e Comunicação:** A presidente do CMS, Karina kishishita da silva; A Conselheiro, Jordyel vieira da silva.

2º **Relatoria:** A Conselheira, Ingrid da costa da silva; O Coordenador de odontologia da SMS de Lucena, André Felipe da Silva Oliveira.

3º **Infraestrutura:** O conselheiro, Rivaldo Cunha Lima Silva; O Auxiliar Administrativo da SMS de Lucena, Marcos Gabirel Ferreira de Lima;

4º **Finanças:** O conselheiro, João Fabricio Falcão Barbosa; O Auxiliar Administrativo da SMS de Lucena, Geraldo Romero Gabriel batista;

Karina Kishishita da Silva  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Resolução Nº 01/2025

*DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB.*

*O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB*, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 955/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Mulher de Lucena e dá outras providências:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

- **PRESIDENTE:** Rayanne Rachel Gomes Farias
- **VICE-PRESIDENTE:** Luciana Magno Régis
- **SECRETÁRIA:** Jane de Sousa Ribeiro dos Santos

**Art. 2º** As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, são as constantes da Lei Municipal Nº 955/2019.

**Art. 3º** O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Resolução, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 12 de Março de 2025.

**RAYANNE RACHEL GOMES FARIAZ**  
Presidente do CMDM



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.